



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 044/2023
15 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Ofício Circular nº 28/2023/Cofen, que trata de alinhamento estratégico dos Tesoureiros do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de 2023, nos dias 08 e 09 de março, no Escritório Administrativo do Cofen no Rio de Janeiro/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º designar o empregado público, **Sr. Aloísio Santos Ribas** para reunião de alinhamento estratégico dos Tesoureiros do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de 2023, nos dias 08 e 09 de março, no Escritório Administrativo do Cofen no Rio de Janeiro/RJ;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, a profissional designada no art. 1º fara jus ao recebimento de passagens aéreas e diárias, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2023


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente